



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

02/12/2025

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR DAVI ALVES DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor Davi Alves de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/12/2025

Ana Paula
Diretoria de Processo Legislativo